



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2019

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE, TÉCNICO - ADMINISTRATIVO E DISCENTE DO *CAMPUS SERTÃO* PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE ENSINO (CAGE)

O Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e a Diretor de Ensino do IFRS - *Campus Sertão*, tornam pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, para compor a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ensino (CAGE) do IFRS - *Campus Sertão*, de acordo com o Regimento Geral do IFRS e o Regimento Complementar do IFRS/*Campus Sertão*.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo eleger os membros representantes dos segmentos de Docente, Técnicos-Administrativo e Discente para constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ensino (CAGE) do IFRS/*Campus Sertão*.

1.2 O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

1.2.1 Representantes Docentes: 10 (dez) representantes, eleitos (as) por seus pares para mandato de 02 (dois) anos. Os 05 (cinco) candidatos com maior votação serão empossados como titulares, representando o NIEPE o qual integram. Os demais candidatos serão empossados como suplentes, representando o NIEPE o qual integram.

1.2.2 Representantes Técnico-administrativos: 10 (dez) representantes, eleitos (as) por seus pares para mandato de 02 (dois) anos. Os 05 (cinco) candidatos com maior votação, por núcleo/setor, serão empossados como titulares, representando o núcleo/setor o qual integram. Os demais candidatos serão empossados como suplentes, representando o núcleo/setor o qual integram.

1.2.3 Representantes Discentes: 10 (dez) representantes, eleitos (as) por seus pares para mandato de 02 (dois) anos. Os 05 (cinco) candidatos com maior votação, por nível/modalidade, serão empossados como titulares, representando o nível/modalidade o qual integram. Os demais candidatos serão empossados como suplentes, representando o nível/modalidade o qual integram.

1.3 O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3, será facultativo, direto, secreto e uninominal (conforme cadastro atualizado de matrícula para os estudantes e de acordo com o cadastro do servidor/a no SIGRH), não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

2 DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se às respectivas representações:

2.1.1 Docentes do quadro permanente e em efetivo exercício no IFRS - *Campus Sertão*.

2.1.2 Técnico-administrativos do quadro permanente e em efetivo exercício no IFRS - *Campus Sertão*.

2.1.3 Discentes com matrícula regular ativa nos cursos do IFRS - *Campus Sertão*.

3 DOS ELEITORES

3.1 Estão aptos a votar no representante de seu respectivo segmento:

3.1.1 Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente do IFRS - *Campus Sertão*.

3.1.2 Discentes com matrícula regular ativa nos cursos regulares do IFRS - *Campus Sertão*.

3.2 Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de um segmento. O eleitor deverá apresentar-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto e assinar a folha de votantes ao receber a cédula correspondente à sua categoria ou segmento.

4 DO CRONOGRAMA

Evento	Data/horário	Local
Inscrições on-line dos candidatos	26/04/19 a 10/05/19	Link: http://twixar.me/y7VK
Divulgação dos candidatos inscritos	13/05/19	Site: https://ifrs.edu.br/sertao/
Período para interposição de recursos das inscrições e análise dos recursos	14 e 15/05/19	Protocolo na Diretoria de Ensino. Horário: 9h às 21h
Homologação dos candidatos inscritos	16/05/19	Site: https://ifrs.edu.br/sertao/
Publicação da lista de votantes	17/05/19	Site: https://ifrs.edu.br/sertao/
Votação	20/05/19	Sala da Diretoria de Ensino. Horário: 9h às 21:30h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Apuração da votação (Início 9 horas)	21/05/19	Sala da Diretoria de Ensino.
Divulgação do resultado preliminar da eleição	21/05/19	Site: https://ifrs.edu.br/sertao/
Período para interposição de recursos e análise dos recursos	22 e 23/05/19	Protocolo na Diretoria de Ensino. Horário: 9h às 21h
Homologação do resultado final da eleição	24/05/19	Site: https://ifrs.edu.br/sertao/

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A responsabilidade de efetuar a inscrição para compor a CAGE é dos servidores e estudantes, de acordo com o cronograma e mediante o preenchimento do formulário de inscrição on-line, disponível no link: <http://twixar.me/y7VK>

5.1.1 Eleição para representação do segmento docente: os docentes poderão efetuar a inscrição, obrigatoriamente, vinculada ao NIEPE que integram, conforme Anexo I.

5.1.2 Eleição para representação do segmento técnico-administrativo: os técnicos administrativos poderão efetuar a inscrição, obrigatoriamente, conforme vinculação de representantes descrita no Anexo II.

5.1.3 Eleição para representação do segmento discente: os discentes poderão efetuar a inscrição, obrigatoriamente, vinculada ao nível/modalidade do curso o qual estão matriculados, conforme descrito no Anexo III.

5.2 A relação dos docentes e técnicos-administrativos aptos a efetuar a inscrição está descrita no Anexo I e no Anexo II. De acordo com o item 2.1.3 estão aptos a efetuar a inscrição os estudantes com matrícula regular ativa. A verificação deste requisito será realizada pela Diretoria de Ensino nos sistemas acadêmicos.

5.3 A Diretoria de Ensino não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impeçam a efetivação da inscrição.

5.4 Quadro de vagas:

Quadro 1: Quadro de vaga por segmento e representação

Segmento	Representações por segmento	Vagas	
		Titular	Suplente
Docentes	<ul style="list-style-type: none">NIEPE - Ciência da ComputaçãoNIEPE - Ciências AgrícolasNIEPE - Ciências Biológicas e AmbientaisNIEPE - Ciências ExatasNIEPE - Ciências HumanasNIEPE - Ciências Químicas e de AlimentosNIEPE - Gestão RuralNIEPE - LinguagensNIEPE - Zootecnia	5	5
Técnicos	<ul style="list-style-type: none">Equipes pedagógicas	1	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

administrativos	• Núcleos de ações afirmativas	1	1
	• Assistência estudantil	1	1
	• Registros acadêmicos	1	1
	• Servidores Técnicos-Administrativos não vinculados aos setores/núcleos descritos no Art. 35 do Regimento Complementar do IFRS/Campus Sertão	1	1
Discentes	• Cursos Técnicos de Nível Médio	1	1
	• Cursos de tecnólogo	1	1
	• Cursos de bacharelado	1	1
	• Cursos de Licenciatura	1	1
	• Cursos de pós-graduação	1	1

5.5 A homologação das inscrições irá ocorrer de acordo com o Quadro 1 e os Anexos I, II e III. Sendo verificado erro no preenchimento da inscrição esta será anulada.

5.6 Encerrado o prazo de inscrições, a Diretoria de Ensino divulgará a lista dos candidatos.

5.7 Caso o número de candidaturas seja inferior ou igual ao número de vagas do segmento/representações obrigatórias, não haverá a necessidade de eleição, e os inscritos estarão automaticamente eleitos.

5.8 Os pedidos de impugnação às candidaturas deverão ser protocolados na Diretoria de Ensino, com justificativa formal (Anexo IV).

5.9 Encerrado o prazo da impugnação a Diretoria de Ensino divulgará a lista das candidaturas deferidas.

5.10 Na eventualidade de não preenchimento do número de membros da Comissão (CAGE), considerando as representações citadas no Art. 35 do [Regimento Complementar do IFRS Campus Sertão](#), o Diretor-Geral do IFRS - Campus Sertão, indicará os demais representantes respeitando as normas estabelecidas.

6 DA ELEIÇÃO

6.1 A votação será realizada no dia 20/05/2019, na Diretoria de Ensino, no seguinte horário: 9h às 21:30h.

6.2 As cédulas eleitorais serão confeccionadas e rubricadas pela Diretoria de Ensino.

6.3 Cada eleitor deverá votar em 01 (um) nome da lista de candidatos do seu segmento. A lista de votantes docentes e técnicos-administrativos será publicada no dia 17/05/19. A relação dos estudantes aptos a votar será verificada por lista extraída dos sistemas acadêmicos.

6.4 Os trabalhos de recepção e contagem dos votos serão realizados pela Diretoria de Ensino.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

6.5 O resultado da eleição será apurado conforme o Quadro 2. O candidato que não obtiver voto, na vaga concorrida, não havendo outro candidato, será considerado eleito.

Quadro 2: Votação, apuração e resultado por representação por segmento

Segmento	Representações por segmento	Vagas	
		Titular	Suplente
Docentes	<ul style="list-style-type: none">• NIEPE - Ciência da Computação• NIEPE - Ciências Agrícolas• NIEPE - Ciências Biológicas e Ambientais• NIEPE - Ciências Exatas• NIEPE - Ciências Humanas• NIEPE - Ciências Químicas e de Alimentos• NIEPE - Gestão Rural• NIEPE - Linguagens• NIEPE - Zootecnia	5	5
Técnicos administrativos	• Equipes pedagógicas	1	1
	• Núcleos de ações afirmativas	1	1
	• Assistência estudantil	1	1
	• Registros acadêmicos	1	1
	• Servidores Técnicos-Administrativos não vinculados aos setores/núcleos descritos no Art. 35 do Regimento Complementar do IFRS/Campus Sertão	1	1
Discentes	• Cursos Técnicos de Nível Médio	1	1
	• Cursos de Tecnólogo	1	1
	• Cursos de Bacharelado	1	1
	• Cursos de Licenciatura	1	1
	• Cursos de pós-graduação	1	1

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada pelos representantes da Diretoria de Ensino, em sessão pública a ser realizada na sala da Diretoria de Ensino.

7.2 Serão considerados nulos os votos cujas cédulas não corresponderem às oficiais, que não estiverem devidamente rubricadas, forem rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

7.3 Serão considerados Titulares e Suplentes respectivamente, os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada segmento.

7.4 No caso de haver empate entre candidatos, o desempate será feito pelo critério de maior idade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *Campus Sertão*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.2 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino e a Direção-Geral do IFRS do *Campus Sertão*.

Sertão, 26 de abril de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do Campus Sertão do IFRS
Portaria nº 319/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO I

Relação dos docentes aptos a candidatar-se

NIEPES	Docentes
Ciência da Computação	<ul style="list-style-type: none">• Diego Antonio Lusa• Emerson Rogério de Oliveira Junior• Gabriel Paniz Patzer• Lis Angela de Bortoli• Marcos Antonio de Oliveira• Patrícia Nascimento da Silva
Ciências Agrícolas	<ul style="list-style-type: none">• Adilar Chaves• Alvaro Valente Caçola• Anderson Luis Nunes• Chaiane Guerra• Clever Variani• Clovis Dalri Marcolin• David Peres da Rosa• Eidi Alfredo Denti• Fernando Machado dos Santos• Gabriel Almeida Aguiar• Géssica Silva Lima• Getúlio Stefanello• Márcia Smaniotto• Marcio Luis Vieira• Maria Tereza Soster• Noryam Bervian Bispo• Paulo Afonso Lins Rossal• Sergiomar Theisen• Wellington Rogério Zanini
Ciências Biológicas e Ambientais	<ul style="list-style-type: none">• Adriano Michel• Jeonice Werle Techio• Juliana Marcia Rogalski• Luciani Figueiredo Santin• Maria Claudia Melo Pacheco• Maria Medianeira Possebon• Noryam Bervian Bispo• Roberto Valmorbida de Aguiar• Rosana Corazza• Rosilene Rodrigues Kaizer Perin• Sabrina Rodrigues Sousa
Ciências Exatas	<ul style="list-style-type: none">• Fabiane Eloisa Morandini Miotto• Marcos Rogério dos Reis• Thiago Muhlbeier• Valdir Bernardo Tamanho
Ciências Humanas	<ul style="list-style-type: none">• Alexandra Beatrici• Ana Sara Castaman• Gustavo Conde Margarites• Josimar Vieira• Odair José Spenthof• Rafael Sapiência Torreão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

	<ul style="list-style-type: none">• Rubilar Tomasi
Ciências Químicas e de Alimentos	<ul style="list-style-type: none">• Débora Tomasini• Loduvinio Beltrame• Márcia Regina Siqueira• Naiara Miotto• Odivan Zanella• Susana Pereira de Jesus• Taís Letícia Bernardi
Gestão Rural	<ul style="list-style-type: none">• Elisane Roseli Ulrich• Fábio Franzon• Luis Francisco Ribeiro• Manuela Rösing Agostini• Oscar Bertoglio• Raquel Breitenbach• Timóteo Zagonel
Linguagens	<ul style="list-style-type: none">• Affonso Manuel Righi Lang• Ederson Henrique Machado• Elisa Iop• Felipe Batistella Alvares• Ivete Scariot• Larissa Wagner Zanella• Maire Josiane Fontana• Máisa Helena Brum• Verônica Wegner
Zootecnia	<ul style="list-style-type: none">• Carla Verônica Vasconcellos• Elísio de Camargo Debortoli• Heitor José Cervo• Jorge Nunes Portela• Juliana dos Santos• Juliano Hideo Hashimoto• Rosângela Poletto Cattani• Rosilene Inês Lehmen• Vânia de Sousa Lima Aguiar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO II

Relação dos técnicos-administrativos aptos a candidatar-se

Setores/núcleos	Técnicos-Administrativos
Equipes pedagógicas	<ul style="list-style-type: none">• Elaine Pires Salomão• João Anselmo Meira• Rodrigo Ferronato Beatrici• Sônia Gotler
Núcleos de Ações Afirmativas: NEPGE – Portaria nº 101/2018 NEABI – Portaria nº 376/2018 NAPNE – Portaria nº 138/2019	<ul style="list-style-type: none">• Dagmar Pedro Tamanho• Gabriele Albuquerque Silva• Joceli da Silva e Silva• Luiza Beatriz Londero de Oliveira• Marilize Pereira• Rosângela de Oliveira• Simone Fátima Steffens• Vanessa Carla Neckel• Victor de Carvalho Gonçalves
Assistência Estudantil	<ul style="list-style-type: none">• Cedemir Pereira• Cleunice Teresinha Colussi• Ênio Maximino Ceconello• Ivanilde Pereira Vasconcelo Silva• Lucelena Balz Lemos• Márcia Lúcia Manfrin Fagundes• Naiara Migon• Omero Sidinei Ferreira• Ricardo Vasconcelo Silva• Viviane Cevero da Silva
Coordenadoria de Registros Acadêmicos	<ul style="list-style-type: none">• Deise Ana Dalastra• Aline Valquiria Pietrobon• Ana Leticia Franzon• Camila Luana da Siciliana
Servidores Técnicos-Administrativos não vinculados aos setores/núcleos descritos no Art. 35 do Regimento Complementar do IFRS/Campus Sertão	<ul style="list-style-type: none">• Abel Tadeu dos Santos Antunes• Airton Antonio Peretti• Andréia Teresinha Saldanha Gradin• Andrey Vargas Tamanho• Camila Veronese• Carla Alves• Carolina dos Santos Binda• Cristiane Ancila Michelin• Cristiane Aparecida Della Vechia• Daltro Seidler Piroli• Darlei Ceconello• Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani• Denise Bilibio• Dimorvan Luiz Antonioli• Edinete Rita Folle Ceconello• Edson Regis de Jesus• Elias Moraes Pereira• Ênio Antônio Florêncio• Everton Pavan• Fabiano Rossi



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- Fernando Folle Sertoli
- Gainete Santos Marques
- Gilberto Rogério Zago
- Gustavo Gobbo
- Gustavo Padilha
- Harvey Silva Ramos
- Ildo José Seminotti
- Ivone Taderka
- Jacson Marcos Marchioretto
- Jamile Cristina Deola Sada
- Jéferson Luis dos Santos Xavier
- Joel Ascari
- Johnathan Rodrigues
- Joilson Gradin
- Jorge Antonio Viel
- Lauro Fernando Colombo
- Leandro Antonio Colombelli
- Lindemar José Sertoli
- Luana Maris Dapper de Lima
- Luiz Carlos de Oliveira
- Luiz Carlos Hahn
- Marindia Zeni
- Marta Marlice Hanel
- Neivo Antônio Kirchoff
- Patrícia Czervinski
- Patrícia Kisner
- Paulo Jonas Vieira
- Ricardo Toledo de Carvalho
- Roberto Cristiano Geier
- Rodney da Silva Rosa
- Silvania Segati
- Silvar Antonio Botton
- Sílvia Maria Polito Ascari
- Tatiana Moraes de Castro Lara
- Tiago Juliano Ferreira
- Valdir Francisco Schafer
- Valéria Cristina Schu Colombelli
- Vanessa Ecléa de Oliveira
- Vilmar Rudinei Ulrich
- Wilson Adriano Wollmann
- Virginia Bacca Perin
- Volmir Silva Siqueira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO III

Vinculação cursos por nível/modalidade

Nível/Modalidade	Relação dos cursos
Cursos Técnicos de Nível Médio	<ul style="list-style-type: none">• Integrado em Agropecuária• Integrado em Manutenção e Suporte em Informática• Integrado em Comércio na modalidade Proeja• Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática• Subsequente em Agropecuária
Cursos de tecnólogo	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em Alimentos• Tecnologia em Agronegócio• Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas• Tecnologia em Gestão Ambiental
Cursos de bacharelado	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Agronomia• Bacharelado em Zootecnia
Cursos de Licenciatura	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Ciências Agrícolas• Licenciatura em Ciências Biológicas• Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional
Cursos de pós-graduação	<ul style="list-style-type: none">• Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Teorias e Metodologias da Educação

